

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18/03/04
Assessoria

MOÇÃO Nº

MOÇ 981/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
sequência, à Assessoria do Presidente do Distri-
to para inclusão em Ordem do Dia:
em 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Gilberto Manzela de Souza, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Fidelidade e Razão,
pelos relevantes serviços prestados à população
carente do Distrito Federal.***

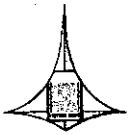
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Gilberto Manzela de Souza, Venerável Mestre
da Loja Maçônica Fidelidade e Razão, pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.***

Handwritten signature

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 981 / 2004
Fis. Nº 01 BIA

6152119/2004/170



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Gilberto Manzela de Souza, Venerável Mestre da Loja Maçônica Fidelidade e Razão pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Fidelidade e Razão é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Gilberto Manzela de Souza, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Gilberto Manzela de Souza e a Loja Maçônica Fidelidade e Razão, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

